



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
GABINETE DA MINISTRA
PORTARIA MCTI Nº 7716, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa os representantes do Comitê de Governança Digital (CGD) no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, SUBSTITUTO, considerando o disposto no artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, na Portaria 7.156, de 20 de junho de 2023 e na Portaria MCTI Nº 7.714, de 29 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes do Comitê de Governança Digital (CGD):

I - Secretaria-Executiva (SEXEC):

Titular: Alexandre Augusto Villain da Silva, que o presidirá

Suplente: Tanara Lauschner

II - Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos (SEPPE):

Titular: Leandro Bartolozzo Pedron

Suplente: Osvaldo Luiz Leal de Moraes

III - Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social (SEDES):

Titular: Juana Nunes Pereira

Suplente: Sônia da Costa

IV - Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (SETEC):

Titular: Osório Coelho Guimarães Neto

Suplente: Sheila Oliveira Pires

V - Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital (SETAD):

Titular: Hamilton José Mendes da Silva

Suplente: Guilherme de Paula Correa

VI - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA):

Titular: Eduardo Viola

Suplente: Alcir Souza Tavares

VII - Encarregado do tratamento de dados pessoais do MCTI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS MANUEL REBELO FERNANDES



Documento assinado eletronicamente por **Luis Manuel Rebelo Fernandes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação substituto**, em 29/11/2023, às 18:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11559097** e o código CRC **E61647C7**.
